

Este Informativo de Jurisprudência produzido por Aldo Nunes Advocacia, em parceria com a Associação Barriga Verde dos Oficiais Militares Estaduais, tem como objetivo divulgar informações jurídicas atualizadas que possam ser do interesse dos sócios.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SEGUNDO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NÃO SE APLICA O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA AOS CRIMES MILITARES QUANDO DEMONSTRADO O ELEVADO GRAU DE REPROVABILIDADE DA CONDUTA

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO HABEAS CORPUS. PENAL MILITAR E PROCESSUAL PENAL MILITAR. CRIME DE FURTO QUALIFICADO NA FORMA TENTADA. ARTIGO 240, § 4º, C/C ART. 30, II, DO CÓDIGO PENAL MILITAR. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE. REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. INADMISSIBILIDADE NA VIA ELEITA. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. REITERAÇÃO DAS RAZÕES. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. O princípio da insignificância é inaplicável aos crimes militares quando demonstrado o elevado grau de reprovabilidade da conduta.

[VER MAIS](#)



STF JULGA CONSTITUCIONAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE PASSAGEM EM COLETIVOS PARA MILITARES DA ATIVA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LEI 13.729/2006, DO ESTADO DO CEARÁ. COMPETÊNCIA DOS ESTADOS PARA LEGISLAR SOBRE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA. CESSÃO GRATUITA DE PASSAGENS A POLICIAIS MILITARES NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. CONSTITUCIONALIDADE. INEXISTÊNCIA DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. PRECEDENTE. AÇÃO DIRETA JULGADA IMPROCEDENTE. I - A segurança pública é de competência comum dos Estados-membros (CF, art. 144), sendo também sua competência remanescente a prerrogativa de legislar sobre transporte intermunicipal (CF, art. 25, § 1º). II - É constitucional a disponibilização de no máximo duas passagens por coletivo a policiais militares da ativa, desde que devidamente fardados e identificados, por parte das empresas de ônibus permissionárias de linhas intermunicipais. Precedente desta Corte: ADI 1.052/RS, Redator para o acórdão o Ministro Alexandre de Moraes. III - Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.



STF VALIDA A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DIFERENCIADOS PARA SEXO FEMININO E MASCULINO PARA INGRESSO NA CARREIRA MILITAR

Agravo regimental no recurso extraordinário. 2. Direito Administrativo. 3. Militares. Aeronáutica. Promoção. Critérios diferenciados para corpo feminino e masculino. Princípio da isonomia. Violação não configurada. Precedentes do STF. 4. Ausência de argumentos capazes de infirmar a decisão agravada. 5. Negado provimento ao agravo regimental.

[VER MAIS](#)

ALDO NUNES

ADVOCACIA



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

STJ ANULA BUSCA PESSOAL FEITA POR GUARDAS MUNICIPAIS E ABSOLVE RÉU

HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. WRIT SUBSTITUTIVO DE REVISÃO CRIMINAL. IMPOSSIBILIDADE. ATUAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS COMO POLÍCIA OSTENSIVA. ILICITUDE DAS PROVAS. PRECEDENTES. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE (ART. 386, II, CPP). CONSTRANGIMENTO ILEGAL MANIFESTO. Writ não conhecido. Ordem concedida de ofício, nos termos do dispositivo.
HABEAS CORPUS Nº 783291 - SP (2022/0354061-0)

[VER MAIS](#)

SEXTA TURMA ANULA PROVAS OBTIDAS EM BUSCA MOTIVADA APENAS POR ANTECEDENTE DO SUSPEITO

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) invalidou provas e determinou o trancamento de ação penal contra réu que foi alvo de busca pessoal e veicular apenas com base em antecedente por tráfico de drogas. Para o colegiado, esse fato isolado – sem outros indícios concretos de que, naquele momento específico, o acusado transportasse entorpecentes – não é suficiente para autorizar a ação policial.

[VER MAIS](#)



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CONDENADO SARGENTO DO EXÉRCITO POR HOMICÍDIO CULPOSO

O Superior Tribunal Militar (STM) manteve a condenação de um terceiro-sargento do Exército, por homicídio culposo - aquele quando não há a intenção de matar. O militar foi condenado a um ano de detenção. O réu era um dos instrutores no momento em que ocorreu o afogamento de um soldado profissional na cidade de Cachoeira do Sul (RS), durante curso de formação de cabos.

[VER MAIS](#)

ALDO NUNES

ADVOCACIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

ATIRADOR QUE PLEITEAVA 'PASSE LIVRE' EM BLITZ DA PM TEM SEU PEDIDO NEGADO PELO TJSC

A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), em matéria sob a relatoria do desembargador Luiz Fernando Boller, negou mandado de segurança de um homem que queria evitar abordagens e revistas policiais ao transportar arma de fogo para o que é habilitado. O entendimento do colegiado é de que o homem, atirador em um clube de tiro, não comprovou que sofre abordagens e revistas abusivas por parte da polícia militar em razão do porte de arma de fogo.

[VER MAIS](#)

ASSALTANTE QUE ABRIU FOGO CONTRA VIGILANTE É CONDENADO POR TENTATIVA DE LATROCÍNIO

Em São Bento do Sul, no norte do estado, um homem foi condenado a 19 anos e seis meses de prisão, em regime fechado e sem direito a recorrer em liberdade, por tentativa de latrocínio praticada contra um vigilante em serviço em dezembro de 2021, no bairro Mato Preto. A sentença é da juíza Giovana Maria Caron Bosio, titular da 3ª Vara da comarca.

[VER MAIS](#)



ALDO NUNES DA SILVA JÚNIOR

OAB/SC 61.397

GILBERT HENRIQUE DE SOUZA GOES

OAB/SC 52.427

MARIA FERNANDA BRANDÃO BRITO STÄHELIN

OAB/SC 46.257

LARISSA DE SOUZA DIAS

OAB/SC 62.170

ALDO NUNES

ADVOCACIA

